



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 91.608, requerimento pelo qual Cassio Bettega Nascimento, inscrito no CPF sob o nº ***.035.499-** e sua convivente Adriana Bruner Gomes, inscrita no CPF sob o nº ***.851.539-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 15 (QUINZE) anos, no imóvel constante da **Matrícula nº 46.397** deste Serviço Registral, referente ao **LOTE n.º 02 (DOIS) da QUADRA n.º 30 (TRINTA)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO MARILUZ**, com a área de 384,00m², de **propriedade de JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº ***.090.378-**, e sua esposa **EUNICE LIMA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº ***.302.618-**. Desta forma ficam os eventualmente interessados, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejando o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 28 de fevereiro de 2025. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.



ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ GUILHERME REBELLO PIRES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luiz Guilherme Rebello Pires
[assinado digitalmente]